



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

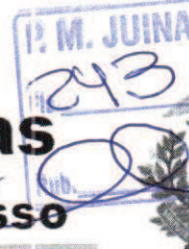
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 Nº 1628

Divulgação sexta-feira, 24 de maio de 2019

– Página 76

Publicação segunda-feira, 27 de maio de 2019



11.1 As despesas decorrentes da presente Ata durante sua execução correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da ata de registro de preços será realizada pelo Município de Ipiranga do Norte através de servidor(a) devidamente nomeado através da Portaria nº 145/2019.

14.2 A fiscalização realizada pelo município não exclui responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 - A presente Ata de Registro de Preço obedece aos termos de Edital de Pregão Presencial nº 021/2019, bem como da proposta de preço apresentada pela Promitente Fornecedora e ao que determina a Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, a Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nº 003/2010 e 010/2013, bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

16.1 - A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA ADESAO POR ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

17.1. Nos termos do art. 6º do Decreto nº 010, de 12 de março de 2013, fica facultado aos órgãos ou entidades desse Município e demais municípios interessados a adesão a essa ata de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - Integram esta Ata o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019 a proposta da empresa **ESMAEL DOS SANTOS 05509277190** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

18.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

19.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo:

Ipiranga do Norte - MT, 23 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
Pedro Ferronato - Prefeito Municipal
Contratante

ESMAEL DOS SANTOS 05509277190
Esmael dos Santos
Contratada

Testemunhas:

NOME: LUCAS APARECIDO ZDEPSKI
CPF: 039.564.921-88
RG: 22589430 SSP/MT

NOME: THAIS ALICE SILVA SANTOS
CPF: 060.011.031-19
RG: 27045714 SSP/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

017/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

26/884.260/0001-60

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT
CONTRATADA: SIM ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ -

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar do valor do contrato em decorrência do acréscimo de serviços licitados não contemplados na planilha licitada, alterando o valor do contrato previsto na cláusula quinta do contrato nº 017/2019.

VALOR: R\$ 88.445,11 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2019

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÕES

II - RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO N.º 015/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, a sessão do dia 07/05/2019, referente ao PREGÃO n.º 015/2019, OBJETO: "Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados ao setor de comunicação da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 21 DE MAIO DE 2019 - 09:00 h - MT, foi declarada DESERTA, pois não acudiram interessados.

Jaciara-MT, 23 de maio de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de um veículo caminhão basculante para o Município de Jaciara-MT" nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 05 DE JUNHO DE 2019 - 09:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 12:00 até as 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara, 23 de maio de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE CONVOCAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA

001/2019

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente no uso de suas atribuições legais, confere a Portaria Municipal nº 6412-2019, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os vencedores da Concorrência 001-2019, a Sra Vera Lucia Domingues e Mana Luisa Domingues Ferreira, para assinatura do respectivo Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis e demais providências, conforme edital.

Juína-MT, 23 de maio de 2019.

Marcio Antonio da Silva -
Presidente da CPL -
Poder Executivo - Juína/MT.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 041/2019

001/2019

CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária a posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tornam-se cientes dos prazos acima citados.

O não comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistente/s para todos os efeitos legais.